



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2022.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR
MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA
FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor VICTOR CORRÊA CASSIANO, Prefeito de Cametá, estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc. e,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituído no âmbito da Secretária Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869 de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Art. 2º. – Ao Comitê Gestor Municipal do “Programa Criança Feliz” cabe:

- I – Elaborar em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Coordenação Municipal o Plano de Ação Municipal do Programa;
- II – Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;
- III – Acordar instrumentos de regularização, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares aqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;
- IV – Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado.
- V – Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersectorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;
- VI – Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do grupo técnico: composição da equipe das visitas domiciliares, definições das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares; fluxo de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimentos às demandas identificadas pelos visitantes e supervisores; etc.;

Art.3º. – O Comitê Municipal do “PROGRAMA CRIANÇA FELIZ” será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: TAMIRIS DO CARMO VIANA FARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

Suplente: FERNANDA SUZANA PINTO GUERREIRO

II - Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: KLENARD ATTILIO RANIERI
Suplente: DORENE RODRIGUES BRAGA

III - Secretaria Municipal de Educação:
Titular: ÊNIO DE CARVALHO
Suplente: EDNA SOARES MARTINS

IV – Conselho Tutelar
Titular: ROSEMARY CUNHA LEÃO
Suplente: AFONSO COSTA LEÃO

Parágrafo único – Os membros do Comitê, Titulares e Suplentes, exercerão o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução e não serão remunerados.

Art. 4º. – O desempenho das atribuições a que se refere este Decreto não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º. - O comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 6º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cametá, em 18 de fevereiro de 2022.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 035/2022, de 18 de fevereiro de 2022**, o qual **INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cametá, 18 de fevereiro de 2022.

Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021.